



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.371 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Pavan Von Borstel
Prefeita do Município de Balneário Camboriú - SC

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 44, de 2025, que “Autoriza o Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, a contratar sua cota-parte na operação de crédito externo entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 47.365.371,70 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e um dólares dos Estados Unidos da América e setenta centavos)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/prs25-068

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 19/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7224482592>